



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 051/2023/FMS
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023/FMS

O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo seu Secretário de Saúde o Sr. Fabrício Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número **051/2023/FMS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA FARMÁCIA BÁSICA**, visando atender as demandas de medicações de uso contínuo através de receitas e laudos médicos para tratamento, e acompanhamento feito pela assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 101/2023/PMX**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, **à luz da Lei 14.133/2021**, de 01 de abril de 2021, lei Municipal 1.191/2022, e alterações posteriores e Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR identificado no preâmbulo e órgãos participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA FARMÁCIA BÁSICA**, visando atender as demandas de medicações de uso contínuo através de receitas e laudos médicos para tratamento, e acompanhamento feito pela assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara - Pará, deste município de Xinguara - Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 01: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, Nº 1118, Sala 2, Bairro São Cristóvão, Erechim - RS, CEP: 99.709-370, Telefone: (54) 99267-9168, e-mail: anjomedi@anjomedi.com.br



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

representada neste ato pela **Sra. LAIANA PANIZ**, brasileira, portadora do RG nº. 21.145.999-35 SSP/RS e do CPF: 040.544.750-78, residente e domiciliada na Rua Neuton Luiz Piccoli, nº 635, Bairro Novo Atlântico, Erechim -RS, CEP: 99.705-202.

Empresa 02: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.156.206/0001-15, estabelecida na Rua Rio Tapajós, Nº 804, Bairro Centro, Xinguara - PA, CEP: 68.555-036, Telefone: (94) 99223-2323, e-mail: drogaria23@hotmail.com, representada neste ato pela **Sra. EDUARDA ALVES LEITE**, brasileira, portadora do RG nº. 8.518.067 PCDI/PA e do CPF: 031.699.832-02, residente e domiciliada na Rua Dezenove, s/nº, Setor Jardim América, Xinguara - PA, CEP:68.557-854.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.1. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.2. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.3. Processo nº 101/2023/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2023/FMS.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente,



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.4. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 48 horas, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da **ARP** e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. (*Redação Decreto Municipal 1.191/2022*)

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 12 de janeiro 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 31.151.224/0001-28
LAIANA PANIZ - Representante

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI
CNPJ 37.156.206/0001-15
EDUARDA ALVES LEITE – Representante

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará. CEP. 68.555-010 – Telefone nº 94-3426-2644



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 051/2023/FMS
ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023/FMS

ANEXO I

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA FARMÁCIA BÁSICA**, visando atender as demandas de medicações de uso contínuo através de receitas e laudos médicos para tratamento, e acompanhamento feito pela assistência farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara/PA, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ORGÃO: O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará, através da Secretário de Educação o Sr. **FABRÍCIO MOURA ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, Lote 15, nº 245, Bairro Jardim América, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME A PLANILHA ANEXA.

EMPRESA 01: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; inscrita no CNPJ nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1118, Sala 2, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.709-370, classificada com os itens: 85, 87, 88, 89, 93, 97, 99, 101 e 110, perfazendo o valor global de R\$ 76.602,10 (setenta e seis mil seiscientos e dois reais e dez centavos).

EMPRESA 02: MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI; inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15, estabelecida na Rua Rio Tapajós, Nº 804, Bairro Centro, CEP 68.555-036, classificada com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, perfazendo o valor global de R\$ 594.853,51 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

XINGUARA-PA, 12 de janeiro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL ALDERINA RIBEIRO BOTELHO CAMPELO
Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CEP. 68.555-010 - Telefone nº 94-3426-2644

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - PROCESSO ADM. N° 101/2023/PMX

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.151.224/0001-28 - Endereço: Rua Santos Dumont - CEP: 99709370 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 3194-0240

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0085	UTROGESTAN 100MG (PROGESTERONA)	CX	besins	100 CX	R\$ 75,94	R\$ 7.594,00
0087	VAST 10MG (ATORVASTATINA)	CX	eurofarma	100 CX	R\$ 83,62	R\$ 8.362,00
0088	VAST 20MG (ATORVASTATINA)	CX	eurofarma	120 CX	R\$ 83,62	R\$ 10.034,40
0089	VAST 40 MG (ATORVASTATINA)	CX	eurofarma	120 CX	R\$ 168,58	R\$ 20.229,60
0093	ZETSIM 10/20MG (EZETIMIBA + SINVASTATINA)	CX	supera/30	85 CX	R\$ 99,00	R\$ 8.415,00
0097	SOMALGIN CARDIO 200 MG(ACIDO ACETILSALICILICO)	CX	ems/30	200 CX	R\$ 29,99	R\$ 5.998,00
0099	BETRAT (TIAMINA +VITAMINA B12+VITAMINA B6)	CX	miralis	90 CX	R\$ 106,58	R\$ 9.592,20
0101	SUSTRATE 10MG (PROPATILNITRATO)	CX	fqm	110 CX	R\$ 24,99	R\$ 2.748,90
0110	GLIFAGEXR750MG(CLORIDRATODEMETFORMINA)	CX	merck	100 CX	R\$ 36,28	R\$ 3.628,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 76.602,10	

Valor Total: R\$ 671.455,61

MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.156.206/0001-15 - Endereço: Rua Rio Tapajós - CEP: 68555036 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98439-2262

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACTONEL (RISEDRONATO DE SODIO 150MG)	SANOFI	SANOFI	100 CX	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
0002	D-PREV50.000UIC/4CPR(COLECALCIFEROL)	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	50 CX	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
0003	PULMICORT 0,25MG (BUDESONIDA)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	20 FR	R\$ 20,00	R\$ 400,00
0004	ARTROSIL320MG(CETOPROFENO)	Aché Laboratório s Farmacêuti cos S.A	Aché Laboratório s Farmacêuti cos S.A	50 CX	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
0005	ASMAPEN200MG(AMINOFILINA)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	50 CX	R\$ 3,90	R\$ 195,00
0006	BAMIFIX300MG(BAMIFILINA)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	200 CX	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
0007	BAMIFIX600MG(BAMIFILINA)	NEO QUÍMICA	NEO QUÍMICA	200 CX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
0009	HIDRION40/100MG(FUROSEMIDA +CLORETODEPOTÁSSIO)	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	150 CX	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
0010	MYTEDOM(METADONA10MG)	LABORATÓ RIO GROSS S. A	LABORATÓ RIO GROSS S. A	250 CX	R\$ 33,49	R\$ 8.372,50
0011	TECNOMET5MG(METROTREXATO)	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A	200 CX	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
0012	TILESTAL(TRAMADOL+PARACETAMOL)	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	100 CX	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
0013	JANUVIA100MG(SITAGLIPTINA)	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	70 CX	R\$ 140,00	R\$ 9.800,00
0014	REMERON(MIRTAZAPINA15MG)	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	40 CX	R\$ 138,00	R\$ 5.520,00
0015	REMERON(MIRTAZAPINA45MG)	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	ORGANON FARMACÊUTICA LTDA	40 CX	R\$ 282,00	R\$ 11.280,00
0016	PANTOCAL(PANTOPRAZOL40MG)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	100 CX	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
0017	XARELTO15MGC/28CPR(RIVAROXA BANA)	BAYER S.A	BAYER S.A	70 CX	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
0018	XARELTO20MGC/28CPR(RIVAROXA BANA)	BAYER S.A	BAYER S.A	70 CX	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
0019	ABLOK PLUS 25/12,5MG(ATENOLOL+CLORTALIDONA)	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	200 CX	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00



0020	ALDACTONE 50MG(ESPERIROLACTONA)	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S/A	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S/A	100 CX	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
0021	ARIMIDEX(ANASTRAZOL1MG)	STRAZENEC A DO BRASIL LTDA	STRAZENEC A DO BRASIL LTDA	30 CX	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
0022	ARADOISH50/12,5(LOSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	200 CX	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
0023	ARTRODAR(DIACEREINA)	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊU	TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊU	20 CX	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
0024	ARTROLIVE (GLICOSAMINA +CONDROITINA)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	50 CX	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
0025	ASEA H 40/25MG(HIDROCLOROTIAZIDA+OLMESARTANO)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	80 CX	R\$ 31,00	R\$ 2.480,00
0026	ATENSINA0,150MG(CLONIDINA)	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	70 CX	R\$ 9,00	R\$ 630,00
0027	BENICAR20MG(OLMESARTANA)	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	100 CX	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
0028	BENICAR40MG(OLMESARTANA)	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	100 CX	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
0029	BENICARANLO40/5MG(OLMESARTANA+ANLÓDIPROLOL)	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	40 CX	R\$ 24,00	R\$ 960,00
0030	BENICARHCT40/25MG(OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA)	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊU TICA LTDA	40 CX	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
0031	LABIRIN(BETAISTINA24MG)	APSEN FARMACEU TICA S/A	APSEN FARMACEU TICA S/A	40 CX	R\$ 22,00	R\$ 880,00
0032	BRASART320MG(VALSARTANO)	EMS SIGMA PHARMA LTDA	EMS SIGMA PHARMA LTDA	80 CX	R\$ 30,00	R\$ 2.400,00
0033	BRASARTHCT160/12,5(VALSARTANO+HIDROCLOROTIAZIDA)	EMS SIGMA PHARMA LTDA	EMS SIGMA PHARMA LTDA	80 CX	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
0034	COLCHICINV(COLCHICINA0,5MG)	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S/A	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S/A	100 CX	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
0035	CONCOR10MG(BISOPROLOL)	MERCK S/	MERCK S/A	150 CX	R\$ 54,00	R\$ 8.100,00
0036	CONCOR2,5MG(BISOPROLOL)	MERCK S/	MERCK S/A	100 CX	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
0037	CONCOR5MG(BISOPROLOL)	MERCK S/	MERCK S/A	150 CX	R\$ 47,00	R\$ 7.050,00
0038	DESVE50MG(DESVENLAFAXINA)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	100 CX	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
0039	DIAMICRONMR60MG(GLICAZIDA)	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
0040	DIGEDRAT 200MG (TRIMEBUTINA)	FAMASA	FAMASA	85 CX	R\$ 60,00	R\$ 5.100,00
0041	DIUPRESS 25/5MG (CLORTALIDONA + AMILORIDA)	CHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	CHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	70 CX	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00
0042	DOISKA 60MG (VITAMINA K2)	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	70 CX	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
0043	DONARENRETARD(TRAZADONA)	APSEN FARMACEU TICA S/A	APSEN FARMACEU TICA S/A	40 CX	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
0044	D-PREV 2.000 UI C/30CPR (COLECALCIFEROL)	MYRALIS INDUSTRIA FARMACEU TICA LTDA	MYRALIS INDUSTRIA FARMACEU TICA LTDA	90 CX	R\$ 29,00	R\$ 2.610,00
0045	ECASIL 81MG (ACIDO ACETILSALICILICO)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	70 CX	R\$ 7,50	R\$ 525,00
0046	EKSON 100/25MG (LEVODOPA + BENSERAZIDA)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	30 CX	R\$ 25,00	R\$ 750,00
0047	EPEZ 5MG (DONEPEZILA)	TORRENT DO BRASIL LTDA	TORRENT DO BRASIL LTDA	20 CX	R\$ 49,00	R\$ 980,00
0048	FORFIG 100MG (SILYBUM MARIANUM)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	140 CX	R\$ 46,00	R\$ 6.440,00
0049	FORXIGA 10MG (DAPAGLIFLOZINA)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	100 CX	R\$ 106,00	R\$ 10.600,00
0050	GAMALINE 900MG (BARAGO OFFICINALIS)	HERBARIU M LABORATO RIO BOTANICO	HERBARIU M LABORATO RIO BOTANICO	25 CX	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
0051	HOLMES H 40/25MG (HIDROCLOROTIAZIDA+OLMESARTANO)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	40 CX	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
0052	KEPRA 250MG(LEVETIRACETA)	UCB BIOPHARM A LTDA	UCB BIOPHARM A LTDA	70 CX	R\$ 67,00	R\$ 4.690,00



0053	LABIRIN 16MG (DICLORIDRATO DE BETAÍSTINA)	APSEN FARMACEU TICA S/A	APSEN FARMACEU TICA S/A	50 CX	R\$ 19,00	R\$ 950,00
0054	LACDAY (LACTASE)	EMS S/A	EMS S/A	60 CX	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
0055	LESTER 2MG (PITAVASTATINA)	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	70 CX	R\$ 66,00	R\$ 4.620,00
0056	PURANT4(LEVOTIROXINA38MCG)	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	40 CX	R\$ 8,00	R\$ 320,00
0057	LIPLESS 100 (CIPROFIBRATO)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	70 CX	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
0058	MAGNALIV (VITAMINA B5+ VITAMINA B6)	MYRALIS INDUSTRIA FARMACEU TICA LTDA	MYRALIS INDUSTRIA FARMACEU TICA LTDA	30 CX	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
0059	MANTIDAM (AMANTADINA 100MG)	MONMENT	MONMENT A	300 CX	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
0060	MESACOL 800MG (MESALAZINA)	TAKEDA PHARMA LTDA	TAKEDA PHARMA LTDA	100 CX	R\$ 121,00	R\$ 12.100,00
0061	MILGAMMA 150MG (BENFOTIAMINA)	FAMASA	FAMASA	85 CX	R\$ 43,00	R\$ 3.655,00
0062	MONTELAIR4MG(MONTELUCASTEDESODIO)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	40 CX	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
0063	NOVANLO 2,5MG (LEVANLODIPINO BESILATO)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	70 CX	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00
0064	NOVANLO 5 MG (LEVANLODIPINO BESILATO)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	70 CX	R\$ 69,00	R\$ 4.830,00
0065	PISA0,375MG(PRAMIPEXOL)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	100 CX	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
0066	PRESS PLUS 5/20MG(ANLÓDIPINO+BENAZEPRIL)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	120 CX	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00
0067	PRESSPLUS 5/10MG(ANLÓDIPINO+BENAZEPRIL)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	100 CX	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
0068	PROLIVE(LACTOBACILLUSACIDOPHILOS)	ACHE ALICEL	ACHE ALICEL	30 CX	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
0069	PROLOPA200/50MG(LEVODOPA+BENSERAZIDA)	ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU TICOS S.A	ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU TICOS S.A	250 CX	R\$ 57,00	R\$ 14.250,00
0070	PROLOPABD100/25MG(LEVODOPA + BENSERAZIDA)	ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU TICOS S.A	ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊU TICOS S.A	200 CX	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
0071	PROSSO (CALCEFEROL)	MONMENT A	MONMENT A	30 CX	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
0072	PURANT450MG(LEVOTIROXINA)	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	50 CX	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0073	PURANT475MG(LEVOTIROXINA)	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	SANOFI MEDLEY FARMACÊU TICA LTDA	50 CX	R\$ 9,00	R\$ 450,00
0074	RETEMIC5MG(CLORIDRATODEOXIBUTININA)	APSEN FARMACEU TICA S/A	APSEN FARMACEU TICA S/A	100 CX	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
0075	RITALINALA20MG(METILFENIDATO)	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	50 CX	R\$ 334,86	R\$ 16.743,00
0076	ROSUVASTATINA 10MG	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	NOVARTIS BIOCIENCIA S S.A	50 CX	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
0077	ROSUVASTATINA 40MG (TREZOR)	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊU TICOS S.A	50 CX	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
0078	SELOZOK 100MG(METOPROLOL)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00
0079	SELOZOK 25MG(METOPROLOL)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	200 CX	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
0080	SELOZOK 50MG (METOPROLOL)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	300 CX	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
0081	SOTALOL 120MG	BIOSINTÉTI CA FARMACÊU TICA LTDA	BIOSINTÉTI CA FARMACÊU TICA LTDA	70 CX	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
0082	SOTALOL 160MG	BIOSINTÉTI CA FARMACÊU TICA LTDA	BIOSINTÉTI CA FARMACÊU TICA LTDA	120 CX	R\$ 37,00	R\$ 4.440,00
0083	STANGLIT (PIOGLITAZONA 45MG)	LIBBS FARMACÊU TICA LTDA	LIBBS FARMACÊU TICA LTDA	100 CX	R\$ 191,65	R\$ 19.165,00
0084	TRIMETAZIDINA 35MG	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S.A	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊU TICA S.A	30 CX	R\$ 62,53	R\$ 1.875,90
0086	VASOPRILPLUS20/12,5MG(ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA)	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	BIOLAB SANUS FARMACÊU TICA LTDA	50 CX	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00



0090	VENULA 200MG (HIDROSMINA)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	70 CX	R\$ 40,10	R\$ 2.807,00
0091	VITAE/30CPR(VITAMINAE)	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	70 CX	R\$ 42,95	R\$ 3.006,50
0092	ZETIA10MG(EZETIMIBA)	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	30 CX	R\$ 105,92	R\$ 3.177,60
0094	ZETSIM 10/40MG(EZETIMIBA + SINVASTATINA)	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	50 CX	R\$ 162,42	R\$ 8.121,00
0095	MILMUNE XP (MINERAIS+VITAMINAS+BETA-GLUCANA DE LEVEDO SACCHAROMYCES CEREVISIAE)	ECOFITUS	ECOFITUS	4 FR	R\$ 50,19	R\$ 200,76
0096	DIOSMIN SACHE (DIOSMINA+HESPERIDINA) CX COM 30 SACHE	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	30 SCH	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
0098	SOMALGIN CARDIO 325MG	EMS SIGMA PHARMA LTDA	EMS SIGMA PHARMA LTDA	150 CX	R\$ 42,77	R\$ 6.415,50
0100	CARDIZEM 60MG (DILTIZEM)	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	60 CX	R\$ 71,23	R\$ 4.273,80
0102	JANUMET 50/850MG (FOSFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA)	MERCK S/	MERCK S/A	150 CX	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
0103	DEXILANTE 60MG (DEXLANSOPRAZOL)	TAKEDA PHARMA LTDA	TAKEDA PHARMA LTDA	10 CP	R\$ 113,31	R\$ 1.133,10
0104	CEBRALAT (CILOSTAZOL 100MG)	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	50 CX	R\$ 73,68	R\$ 3.684,00
0105	DEPAKOTEER(DIVALPROATODESODIO250MG)	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	20 CX	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
0106	DEPAKOTEER(DIVALPROATODESODIO500MG)	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	20 CX	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
0107	DONAREN 50MG (TRAZADONA)	APSEN FARMACEUTICA S/A	APSEN FARMACEUTICA S/A	50 CX	R\$ 91,00	R\$ 4.550,00
0108	DUOMO HP 2/5 MG (DOXAZOSINA + FINASTERIDA)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	50 CX	R\$ 86,00	R\$ 4.300,00
0109	FLEBON (PINUS PINASTER)	FARMOQUÍMICA S/	FARMOQUÍMICA S/A	30 CX	R\$ 76,60	R\$ 2.298,00
0111	HEIMER 10MG (MEMANTINA)	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	EUROFARM A LABORATÓRIOS S.A	50 CX	R\$ 59,42	R\$ 2.971,00
0112	JANUMET50/1000MG(FOSFATODESITAGLIPTINA+METFORMINA)	MERCK S/A	MERCK S/A	100 CX	R\$ 141,00	R\$ 14.100,00
0113	OMEGA 3 C/60CPS	NATULAB	NATULAB	25 CX	R\$ 34,00	R\$ 850,00
0114	SOMALGINCARDIO100MG(ACIDOACETILSALICILICO)	EMS SIGMA PHARMA LTDA	EMS SIGMA PHARMA LTDA	200 CX	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
0115	TRAYENTA DUO 2,5/850MG(LINAGLIPTINA+METFORMINA)CX	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	30 CX	R\$ 243,90	R\$ 7.317,00
0116	XIGDUO 5/1000 (METFORMINA+ DAPAGLIFLOZINA)	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	ASTRAZENE CA DO BRASIL LTDA	100 CX	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
0117	ALENIA 12/400MG CX COM 60 CAPS (FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO + BUDESONIDA)	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS	45 CP	R\$ 145,25	R\$ 6.536,25
0118	ALENIA 6/200MG (FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA)	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS AS	50 CP	R\$ 127,43	R\$ 6.371,50
0119	SERETIDE DISKUS50/250MG(XINAFOATO DE SALMETEROL +PROPIONATODEFLUTICASONA)	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	30 DS	R\$ 156,39	R\$ 4.691,70
0120	SPIRIVARESPIMATE2,5MGC/60DOSES(TIOTROPION)	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	BOEHRINGE R INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA	30 DS	R\$ 314,00	R\$ 9.420,00
0121	FIXA-CAL (CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D)	VITAMED	VITAMED	50 CX	R\$ 45,46	R\$ 2.273,00
0122	CENTRUMBARI(QUELATUSBARI)CXCOM 120COMP.	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	GLAXOSMIT HKLINE BRASIL LTDA	30 CX	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
0123	AVIANTXP(DESORATADINA)	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A	60 FR	R\$ 52,92	R\$ 3.175,20
0124	UNIZINCOXP(SULFATODEZINCO)	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	50 FR	R\$ 35,16	R\$ 1.758,00
0125	COLÍRIO ANESTÉSICO(TETRACAÍNA+FENILEFRINA01%10ML)	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	30 FR	R\$ 10,70	R\$ 321,00
0126	OPTIVE COLIRIO (CARBOXIMETILCELULOSE + GLICERINA)	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	30 FR	R\$ 63,13	R\$ 1.893,90



0127	KOIDE(BETAMETASONA+DEXCLOFENIRAMINA)	MOMENTA FARMACÊU TICA LTDA	MOMENTA FARMACÊU TICA LTDA	50 FR	R\$ 46,64	R\$ 2.332,00
0128	LACTULIV 667 MG (LACTULOSE)	EMS S/	EMS S/A	100 FR	R\$ 35,61	R\$ 3.561,00
0129	TRAVATAN COLIRIO (TRAVAPROSTA)	ALCON	ALCON	50 FR	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00
0130	ACULAR CMC COLIRIO (CETOROLACO TROMETAMINA)	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊU TICOS LTDA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊU TICOS LTDA	50 FR	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00
0131	FLORATE COLIRIO (FLUORMETOLONA)	ALCON	ALCON	50 FR	R\$ 36,61	R\$ 1.830,50
0132	COLIRIO (TIMOLOL)	GENOM	GENOM	30 FR	R\$ 14,87	R\$ 446,10
0133	RELESTATE COLIRIO (EPINASTINA)	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊU TICOS LTDA	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊU TICOS LTDA	30 FR	R\$ 75,29	R\$ 2.258,70
0134	FLUTINOL COLIRIO (FLUORMETOLONA)	LATINOFAR MA	LATINOFAR MA	30 FR	R\$ 36,20	R\$ 1.086,00
0135	OCUPRESS COLIRIO (DORZOLAMIDA)	GENOM	GENOM	30 FR	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 594.853,51	

Valor Total: R\$ 671.455,61

